



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 68/2017, *destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte*, para a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de judô, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JEAN CARLO ARNDT – ME, CNPJ: 21.795.348/0001-92 (Doravante: JEAN); M. D. MEIRA JUNIOR – ME, CNPJ: 13.207.199/0001-75 (Doravante: MD).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

A licitante MD apresentou seus documentos de credenciamento, na documentação não consta o ramo atividade da empresa compatível com o objeto da Licitação, por este motivo a CPL não aceitou o credenciamento da Licitante MD.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LOTE 1:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JEAN	35,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o Licitante que apresentou proposta. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### LOTE 1:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JEAN	34,50

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem **condizentes com o instrumento**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades.

A Licitante MD manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre a sua desclassificação, sob a argumentação de que "O CNAE da empresa esta regulamentado para participar integralmente do objeto da Licitação. Pois a mesma já prestou serviços semelhantes e é habilitada para a mesma." tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro que o Lote 1 fica pendente da declaração de vencedora e adjudicação para aguardo dos tramites recursais, ficando a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

**Marcelo Dieckel**  
**PREGOEIRO**

**Nilma Eger**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Jéssica Finckler**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Jucimara Biscaro**  
**EQUIPE DE APOIO**

### LICITANTES:

**JEAN CARLO ARNDT - ME**  
**CNPJ: 21.795.348/0001-92**

**M. D. MEIRA JUNIOR - ME**  
**CNPJ: 13.207.199/0001-75**